

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2025

TERMO ADITIVO Nº 1

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 1 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. O Prêmio ANP obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Prazo para inscrições **26/06/2025 a 31/07/2025 (quinta-feira)**;
- II. Comunicação aos finalistas: novembro de 2025;
- III. Cerimônia de premiação: dezembro de 2025, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.”